

PORTARIA CGJ Nº 1.335, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Igreja Nova.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **PATRICIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, titular da Comarca de Igreja Nova, está em gozo de licença maternidade até do dia 21/10/2024;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da Comarca de Igreja Nova é a Comarca de Piaçabuçu, cujo titular, magistrado **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS** foi exonerado, a pedido, por meio da Portaria nº 2.036, de 04 de outubro de 2024, disponibilizada no DJE do dia 07 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 4ª Circunscrição, Subgrupos I, Comarcas de Vara Única, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, enquanto perdurar a licença maternidade da titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/10/2024